

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

000/0768

Envia cópia da lei nº 2316

Cabinete do Prefeito

LEI Nº 2316, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965.

Modifica denominação de via pública que menciona.

Em 19 de novembro de 1965.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "Rosa de Sousa Pacheco", Rua Rio de Janeiro, com extensão de 200 metros, com início na Avenida Geraldo Alves Tavares e término na Avenida Deputado Daniel Freitas Barros.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 1965.

Secretaria Municipal de Governo.

Com meu mais alto apreço e distinta consideração

Respeito-me.

Rome
Romei Antônio Jorge -

- Prefeito de Ituiutaba -
atenciosamente.

Rome
Romei Antônio Jorge

Prefeito de Ituiutaba

Sr. Sr. ✓

EL BARRETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

so.

1965.